

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

25 de julho de 2019

11:30

Ao 25.º dia do mês de julho de 2019 reuniu na Sala de Audiovisuais, às 11h30, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e o professor João Fernando Pereira Gomes como convidado.

Devido à natureza da ordem de trabalhos, ao abrigo do artigo 103.º do RJIES, para esta reunião foram convocados apenas os membros com a categoria de professor coordenador e professor coordenador principal, contando com a presença do senhor presidente do ISEL, professor Jorge Alberto Mendes de Sousa.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Apreciação do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho para a abertura de concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal

O presidente do CTC, professor Ricardo Felipe passou a palavra ao senhor presidente do ISEL, professor Jorge Sousa, para apresentar o tema.

O professor Jorge Sousa informou que, por força da importância do tema a tratar, uma vez que estes concursos são internos para promoção dos colegas, foi feito um levantamento para avaliar as questões de ordem prática antes de trazer o assunto a discussão. Este processo incluiu uma série de reuniões, uma com os professores coordenadores principais do ISEL a quem compete deliberar sobre matérias intersectoriais, uma com cada

P/



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

presidente de área departamental para avaliar a posição de cada um sobre este assunto e outra com o representante do sindicato FENPROF.

Referiu que a presente reunião tem um carácter mais estrutural não sendo ainda para a deliberação sobre editais ou júris de concurso. O legislador abriu uma oportunidade para a promoção de docentes que estão há mais de dez anos congelados na carreira.

Nas reuniões com os presidentes das áreas departamentais verificou-se que existem vários colegas que, apesar de não reunirem condições este ano para se candidatarem, para o próximo ano poderão fazê-lo se existir novo concurso nos mesmos termos.

Informou, também, como política da instituição deverão ser promovidos concursos mantendo o equilíbrio entre os que se venham a ser abertos este ano e os que pretendam ser abertos futuramente.

O professor António Silvestre sugeriu que fossem contactadas as outras instituições referindo a existência de disponibilidade dos professores coordenadores e professores coordenadores principais do ISEL para participar em júris deste tipo de concursos.

O professor Manuel Matos questionou quantos professores do ISEL reúnem condições para se candidatar.

O professor Ricardo Felipe respondeu que existem 36 docentes que reúnem condições para concursos para professor coordenador e 8 para concursos para professor coordenador principal, 2 deles reúnem condições para os dois tipos de concurso. Em termos de encargos financeiros, se fossem todos promovidos, seriam necessários cerca de 245.000 euros para este acréscimo de professores coordenadores e de 68.000 euros para os professores coordenadores principais.

O professor Arnaldo Abrantes questionou quantos docentes reunirão as condições para um eventual concurso no próximo ano, observando que a abertura destes concursos irá diminuir a possibilidade de abertura de concursos futuros. Embora seja a favor de aproveitar esta oportunidade, existem assimetrias nas áreas departamentais que devem ser corrigidas, os concursos deveriam ser meritocráticos e não burocráticos.

O professor Ricardo Felipe respondeu que, para o próximo ano, haveriam mais 58 professores que reúnem condições para serem opositores nos concursos de promoção a professor coordenador.

O professor António Silvestre comentou que a meta desejável seria 50% dos professores do mapa serem professores coordenadores, questionando se a soma de ambos os anos ficava abaixo dessa meta.

O professor Ricardo Felipe respondeu que se entrassem todos os que reúnem condições este ano e os do próximo já ultrapassariam esse valor.

A professora Manuela Vieira comentou que é importante perceber o que se pretende de um professor coordenador. Na ADEETC, existem 5 docentes em condições de se candidatarem este ano e que em maio do próximo ano existirão 19. A Universidade Nova de Lisboa está a pedir aos seus docentes a apresentação de um inquérito de interesse para avaliar determinados parâmetros de mérito dos candidatos. Deverá existir uma

orientação de mérito nestes concursos considerando que deveriam ser estabelecidos os mínimos e que deverá haver da nossa parte o compromisso de abrir concursos para professor coordenador para o próximo ano.

O professor Fernando Sousa informou que teve conhecimento de um despacho do IPL sobre a definição de áreas e grupos de áreas que deverá ser tido em consideração.

O professor António Silvestre mencionou que deve ser dada a oportunidade às pessoas de concorrer para que não exista um sentimento de oportunidade desperdiçada. Contudo, duvida que a totalidade dos candidatos tenha mérito científico para ser aprovado. Cada área departamental deveria propor a abertura do número de vagas que considere adequada. Se existem pessoas que podem concorrer em maio então não deveriam fechar essa via, mesmo que não exista a hipótese de promoção interna, deveriam ser abertos concursos para o ano.

O professor Ricardo Felipe informou que os 36 docentes se distribuem pelas várias áreas departamentais, sendo 3 da ADEC, 5 da ADEETC, 4 da ADEEEA, 9 da ADEM, 4 da ADEQ, 7 da ADF e 4 da ADM.

A professora Lucía Suárez referiu que não partilha da opinião do sindicato, da leitura do Decreto-Lei, devem ser abertos concursos que tenham pelo menos mais de um opositor, ou seja, devem ser abertos apenas para metade das vagas.

O professor Manuel Barata comentou, que sendo esta a sua opinião pessoal, pois este assunto ainda não foi discutido na ADEETC, se forem definidos os critérios adequados na grelha do júri, os concursos ficariam prestigiados. A grelha deve ser elaborada por mérito estabelecendo as condições mínimas que deveriam ser iguais para todos os concursos. Se para o ano não existir a mesma disposição legal deveriam ser abertos concursos, utilizando então um inquérito de interesse de acordo com os itens de preenchimento da grelha.

O professor José Leonel Rocha informou que este ano na ADM ficam de fora 15 docentes, questionando qual a estratégia global em termos de distribuição do número de efetivos por área departamental.

O professor Luís Osório apoiou a questão do professor José Leonel Rocha considerando que devem ser estabelecidos rácios e que a instituição deve ter uma estratégia muito clara para que haja sustentabilidade na abordagem.

O professor Ricardo Felipe salientou que o prazo para a abertura destes concursos é limitado, sendo necessário definir, nesta primeira fase, as áreas disciplinares, a estrutura de júri e os critérios mínimos para o mérito absoluto.

Como resultado das reuniões prévias surgiu a seguinte proposta:

- I. Áreas disciplinares:
 1. Informática e Computadores;
 2. Eletrónica e Telecomunicações;
 3. Energia e Ambiente;
 4. Engenharia Civil;

P/



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

5. Engenharia Eletrotécnica;
 6. Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial;
 7. Engenharia Química e Biológica;
 8. Física – Geofísica;
 9. Física – Física da Matéria Condensada;
 10. Matemática.
- II. Composição do júri:
- 5 membros efetivos da área para a qual é aberto o concurso (num mínimo de 3 membros externos);
 - 2 vogais suplentes (pelo menos um membro externo)

O professor Pedro Patrício referiu que, neste momento, na ADF existem 3 subáreas de investigação com 7 possíveis opositores, 3 na área de geofísica e 4 na área da física da matéria condensada, e ainda há mais dois candidatos possíveis afetos a outras áreas departamentais.

O professor Fernando Sousa observou que tem alguma dificuldade em discutir áreas disciplinares que só foram apresentadas hoje, não conseguindo encontrar consistência com as áreas existentes no ISEL. É importante corrigir injustiças, mas com o devido cuidado para não criar injustiças ainda maiores. Existem áreas onde é necessário recrutar docentes e este processo não permite fazer isso. Este prazo tão limitado irá dificultar a resolução adequada da situação.

O professor Fernando Nunes referiu que, confrontado com o despacho do IPL, a área disciplinar de Engenharia Eletrotécnica deixa de fazer sentido, as indicações parecem apontar para que os grupos disciplinares sejam entendidos como áreas disciplinares.

O professor Arnaldo Abrantes comentou que a perceção imediata é que a física se diferencia das outras, não lhe parecendo razoável que o número de professores coordenadores da física seja muito superior ao das outras áreas.

O professor Ricardo Felipe esclareceu que as subdivisões foram efetuadas de forma transversal para englobar todos os possíveis candidatos.

O professor Manuel Matos questionou se as áreas de Energia e Ambiente e a área de Geofísica são áreas transversais.

O professor Ricardo Felipe confirmou.

O professor António Silvestre mencionou que todas as áreas departamentais devem tender para os rácios corretos, o número de docentes na ADF correspondente a 50% será sempre inferior ao das restantes áreas, as assimetrias só existirão se não existirem docentes com qualidade a candidatarem-se. A física está diferenciada

em duas áreas porque é difícil englobar ambas num único concurso. Se o concurso fosse único, mas com duas vagas, seria provável a entrada de dois candidatos da mesma área disciplinar proposta.

A professora Sandra Aleixo afirmou que, claramente, ao aprovar duas áreas disciplinares para abertura na física estamos a aprovar pelo menos a abertura de duas vagas.

O professor Fernando Nunes questionou em que área departamental se insere Energia e Ambiente.

O professor Fernando Sousa lembrou que o conceito de área disciplinar está definido no ECD, sendo estes concursos ao abrigo do ECD, o que foi proposto está errado de princípio. Os concursos podem ser abertos por área ou conjunto de áreas, o que não se pode fazer é abrir concursos em áreas diferentes. Se existem candidatos em várias subáreas então que se identifiquem.

O professor João Calado observou que lhe parece bastante inovador, mas pouco razoável que se tente encontrar áreas transversais podendo este procedimento criar mal-estar em alguns colegas. Também não concordou com não se estar a ter em consideração o número de professores por área departamental, considerando que deveriam ser distribuídos os lugares do mapa pelas diferentes áreas departamentais, criando mecanismos para regular esta situação para não haver desequilíbrios na escola. O despacho do IPL parece ter como um objetivo distinguir os concursos para professor coordenador principal dos concursos para professor coordenador, pelo que se devia tentar clarificar junto da direção do IPL o que se pretende com esta distinção.

O professor Jorge Sousa respondeu que a questão das vagas é uma questão crítica e tem de haver um desenvolvimento harmónico entre as várias áreas departamentais. O foco desta reunião é o de tentar definir as áreas disciplinares para avançar para a fase seguinte de apresentação das propostas de júri.

O professor Luís Osório propôs que uma alteração à proposta inicial passando a Física a uma área disciplinar única.

O professor Fernando Nunes propôs retirar a área disciplinar de Energia e Ambiente.

O professor Jorge Sousa informou que a proposta de apenas retirar a área de Energia e Ambiente iria excluir candidatos.

O professor Fernando Sousa salientou que a competência deste órgão é discutir as áreas disciplinares.

O professor Fernando Nunes observou que faria mais sentido, então, ter como áreas disciplinares as áreas departamentais.

O professor Luís Osório insistiu na sua proposta de unificar as duas áreas disciplinares de física.

O professor Ricardo Felipe, dadas as intervenções dos membros, propôs a seguinte alternativa: a Área disciplinar de Energia e Automação seria retirada e a de Engenharia Eletrotécnica e Automação passaria a Engenharia Eletrotécnica, Energia e Automação, assim como, a área de Engenharia Química e Biológica passaria a Engenharia Química, Biológica e Ambiente.

Foram postas a votação as duas propostas resultantes da discussão. A proposta de áreas disciplinares inicial com a alteração sugerida pelo professor Ricardo Felipe nomeada como proposta A e a proposta inicial incluindo a alteração sugerida pelo professor Ricardo Felipe e a alteração sugerida pelo professor Luís Osório nomeada como proposta B.

A proposta B foi aprovada por maioria com 11 votos a favor e 6 votos contra (Ricardo Felipe, João Silva, Lucía Suárez, Pedro Patrício, Manuel Matos, António Silvestre), com a seguinte configuração:

- I. Áreas disciplinares:
 1. Informática e Computadores;
 2. Eletrónica e Telecomunicações;
 3. Engenharia Civil;
 4. Engenharia Eletrotécnica, Energia e Automação;
 5. Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial;
 6. Engenharia Química, Biológica e Ambiente;
 7. Física;
 8. Matemática.

Colocando a votação o ponto II da proposta inicial sobre a composição do júri, foi aprovado por unanimidade, com a configuração seguinte:

- II. Composição do júri:
 - 5 membros efetivos da área para a qual é aberto o concurso (num mínimo de 3 membros externos);
 - 2 vogais suplentes (pelo menos um membro externo)

Passando à discussão dos critérios mínimos, o professor Ricardo Felipe apresentou a proposta de classificação final mínima de 50% para aprovação dos candidatos em mérito absoluto. As diversas componentes de avaliação podem variar de acordo com o estabelecido no Despacho 1979/2010, de 28 de janeiro, Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do IPL.

O professor João Silva mencionou que não concordava com a abertura de vagas para todos os candidatos ficando apenas o critério de mérito absoluto como limitativo. O número de vagas terá de ser definido e deverá ficar muito abaixo do número de candidatos.

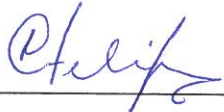
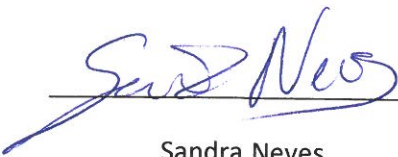
O professor João Calado referiu que considerava a questão do mérito absoluto completamente irrelevante porque as componentes de avaliação já são balizadas pelo Regulamento do IPL.

Saiu a professora Manuela Vieira.

Posta a votação a proposta de classificação final mínima de 50% para aprovação dos candidatos em mérito absoluto foi aprovada por unanimidade.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13h30 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <p></p> <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <p></p> <hr/> <p>Sandra Neves</p>
---	--